

Decreto Nº 1255 de 17 de AGOSTO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 726/2015 de 17 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1005	300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	449051000000	1070	50.000,00
0601	449051000000	1032	146.500,00
1001	999999000000	9999	103.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de AGOSTO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração